



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaparica

Terça-feira 26 de março de 2013 • Ano II • Nº 23

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *PREGÃO PRESENCIAL – 025, 026/2013*
([Clique aqui para acessar a publicação no jornal TRIBUNA DA BAHIA](#))
- *AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO – 024/2013*
- *RESUMO DE CONTRATO - 014/2013 FMAS*

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO – 176/2013*



Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

LICITAÇÕES E CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 025/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA; CNPJ: 13.882.949/0001-04. A Pregoeira comunica que fará realizar no dia 09 de abril de 2013, às 09:30 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Itaparica, no Setor de Licitações, situado na Rua Antonio Calmon, s/n, Itaparica Bahia, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender a Prefeitura Municipal de Itaparica , conforme Edital que poderá ser adquirido no endereço supracitado, no horário comercial (08h às 14h), mediante pagamento de R\$ 50,00 ref. Ao custo de confecção. Itaparica, 26 de março de 2013. Andrea E. de Oliveira – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 026/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA; CNPJ: 13.882.949/0001-04. A Pregoeira comunica que fará realizar no dia 09 de abril de 2013, às 11:30 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Itaparica, no Setor de Licitações, situado na Rua Antonio Calmon, s/n, Itaparica Bahia, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Itaparica , conforme Edital que poderá ser adquirido no endereço supracitado, no horário comercial (08h às 14h), mediante pagamento de R\$ 50,00 ref. Ao custo de confecção. Itaparica, 26 de março de 2013. Andrea E. de Oliveira – Pregoeira.

LICITAÇÕES E CONTRATOS – RESULTADO DE PREGÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 024/2013**

A Prefeitura Municipal de Itaparica, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 176/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 024/2013, levado a efeito às 10h00min horas do dia 21 de março de 2013, foi declarada vencedora do certame LOTE I a empresa TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.383.120/0001-27.

Itaparica, 25 de março de 2013.

Andrea Epifânio de Oliveira

Pregoeira

Publique – se

LICITAÇÕES E CONTRATOS – RESUMO DE CONTRATO

**RESUMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04**

CONTRATO Nº 0014/2013FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI FEDERAL 11.598/07, PELA LEI MUNICIPAL 149/09 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.773.628/0001-34

CONTRATADO: TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

CNPJ/CPF: 08.383.120/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CURVINA, AZEITE DE DENDÊ E LEITE DE COCO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA A MUNÍCIPIES CARENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPARICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.995,00 (Vinte Sete Mil Novecentos Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 104 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2407 – APOIO E ATEND.PESSOAS CARENTES E PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

FONTES: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2013.

Itaparica, 26 de março de 2013.

Gina Antonia da Hora Paula
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Raimundo Nonato da Hora Filho

Prefeito Municipa

ATOS OFICIAIS – DECRETO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaparica

DECRETO Nº 176 de 11 de março de 2013.

**Nomeia Pregoeiro e a sua
equipe de apoio por período
de um ano, e dá outras
providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, LEI 224/2012, e demais legislação pertinente e,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal de Itaparica, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Ficam designados os servidores JOELINE DE OLIVEIRA PRIMO, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA e DENISE SANTOS MIRANDA, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;

[Assinatura]
25/03/2013

ATOS OFICIAIS – DECRETO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaparica

- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a elaboração de ata;
- VI - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- VIII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

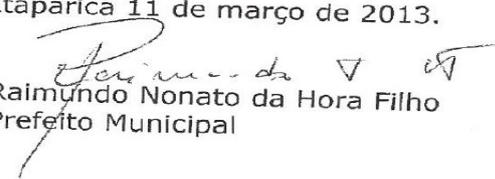
Art. 4º - Os Servidores especificados neste Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Equipe deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente, juntamente com os Contratos originários dos processos Licitatórios homologados.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Nacional nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Itaparica 11 de março de 2013.


Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito Municipal


25/03/2013